

## Começa dia 17 a entrega da declaração da Rais

Empresas, pessoas jurídicas e empregadores devem começar a entregar a Declaração Anual de Informações Sociais (Rais), ano-base 2011, a partir de 17 de janeiro. As normas para preenchimento e entrega da declaração foram divulgadas dia 4, no Diário Oficial da União e podem ser encontradas nos endereços eletrônicos: [www.mte.gov.br/rais](http://www.mte.gov.br/rais) ou [www.rais.gov.br](http://www.rais.gov.br). O prazo encerra no dia 9 de março.

Estabelecimentos ou entidades que não registraram empregados no ano de 2011 poderão fazer a declaração acessando a opção Rais negativa.

(Agência Brasil)